



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N.º. 565/2022

De: 01 de Novembro de 2022

*“Concede Licença Especial em Espécie ao servidor **Emilson Cezar Pereira da Silva** e dá outras providências”*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Art. 120 da Lei n.º 018/1991 e Lei Complementar n.º 002/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 (dois) meses de **Licença Especial** sendo convertida em **Espécie**, ao servidor **Emilson Cezar Pereira da Silva**, matrícula n.º 715, nomeado no cargo efetivo de Vigia lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao quinquênio de 04/05/2015 a 03/05/2020, para os meses de Novembro e Dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Novembro de 2022.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal